



PORTARIA/SEMGO/N.º 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 32.222/2018.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: **Daniele Bastos Pessanha Crespo** - matrícula nº 107.820;

II – Membro: **Larisse Patrocínio Pinto** - matrícula nº 113.395;

III – Membro: **Leticia de Oliveira Rodrigues** - matrícula nº 110.312;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de janeiro de 2019.


MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 21 de janeiro de 2019.

PORTARIA/GP/N.º 032, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DELEGA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Secretário Municipal de Infraestrutura Autorização para realização de Despesas, bem como gerir os Recursos Orçamentários, da Unidade Gestora 0231 – Secretaria Municipal de Serviços.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de janeiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 033, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA, NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cristina Vellozo Santos, no cargo de Gerente de Informações Municipais, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Nomear Fabrícia Forza Pereira Lima de Oliveira, no cargo de Subsecretária de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Nomear Menara Ribeiro Santos Magnago de Hollanda Cavalcante, no cargo de Subsecretária para Assuntos Administrativos, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Alterar o artigo 8º, da Portaria/GP nº 031/2019, publicada em 18 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Exonerar o servidor Vanderlei Andrade de Oliveira do cargo de Assistente Técnico II, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca”.

Art. 5º Alterar o artigo 15, da Portaria/GP nº 031/2019, publicada em 18 de janeiro de 2019, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 Nomear Vanderlei Andrade de Oliveira no cargo de assistente técnico II, na Secretaria Municipal de Saúde”.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP nº 031/2018.

Art. 7º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 18 de janeiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGO/N.º 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 201 da Lei Complementar n.º 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 32.222/2018.

Art. 2º - A Sindicância que trata o Art. 1º desta Portaria será composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Governo, conforme descrito abaixo:

I - Presidente: Daniele Bastos Pessanha Crespo - matrícula nº 107.820;

II - Membro: Larisse Patrocínio Pinto - matrícula nº 113.395;

III - Membro: Letícia de Oliveira Rodrigues - matrícula nº 110.312;

Art. 3º - A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010, contados a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 18 de janeiro de 2019.

MARY LUCY GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Governo

PORTARIA/SEMCULT /Nº01, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI DE INCENTIVO FINANCEIRO À CULTURA “JOÃO BANANEIRA”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CARIACICA no exercício das atribuições legais e com fundamento no Art. 58, VIII, da Lei 5283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem a Comissão de Gerenciamento e Fiscalização da Lei Municipal de Incentivo Financeiro à Cultura “João Bananeira”, conforme Art. 6º da Lei nº 5.477/2015 e Art. 10 do Decreto nº 197/2015:

I - Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Evelyn Reis Bergamim - Matrícula 114174;

Suplente: Marcelle da Silva Coelho Queiroz - Matrícula 11917.

Titular: João Batista Vitta - Matrícula 110410;

Suplente: Júlive Argentina Santos Serra - Matrícula 115722.

II - Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Titular: Jorge de Oliveira Silva - Matrícula 108928;

Suplente: Maria do Carmo Soares - Matrícula 85423.

III - Secretaria Municipal de Finanças

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807